



**Prefeitura Municipal de Alfenas**  
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

**DECRETO Nº 2132, de 16 de Julho de 2018.**

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 18 07 2018 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.

Dispõe sobre convocação e nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 - provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, "m" e "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas - MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os cargos de **Analista Fiscal de Política Urbana I - Engenheiro Civil - PEDRO HENRIQUE PARANHOS PERDIGÃO - Agente Técnico de Nível Superior I - Contador - ANDRÉ LUIZ DA CRUZ**, conforme número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no anexo I deste Decreto.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam convocados os candidatos descritos no anexo I do presente decreto, aprovados até o limite de vagas previstas no Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Juscelino Barbosa, nº. 1609, Centro, Alfenas - MG, de acordo com o cronograma de atendimento descrito no anexo II do presente decreto.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital

2

**ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.**

**CARGO: ANALISTA FISCAL DE POLÍTICA URBANA I - ENGENHEIRO CIVIL.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	09246	PEDRO HENRIQUE PARANHOS PERDIGÃO

**AGENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	06537	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ

**PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**

17/07/2018 a 30/07/2018	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016.
31/07/2018	Perícia dos convocados com a junta médica. <b>LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG.</b> <b>HORÁRIO: 15:00Horas.</b>

**ANEXO III.  
PERÍCIAS MÉDICAS.**

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
31/07/2018	15:00hrs	TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO.	PERÍCIA DE TODOS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no anexo III do presente decreto.


**Art. 3º.** O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos anexos II e III.

**Art. 4º.** Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos no **item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

**Art. 5º.** A nomeação do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Administração.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 16 de Julho de 2018.



**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**